



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
 Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - TJ/AM/PRES/SGTJ/DVPM/SPLAN

Responsável pela Elaboração: Daniele da Silva Duarte
Categoria do Objeto: Bens.

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

1.1 A contratação faz-se necessária para atualização do sistema de som, reposição de equipamentos danificados e suprir a necessidades nos plenários, auditórios, salão nobre, entre outros setores do Tribunal do Júri o qual realiza atividades como: capacitação, videoconferências, audiências como também para dar suporte da ministração de aulas dos eventos acadêmicos da ESMAM, EJUD e por fim, fazer cumprir a Lei 13.431/2017, implantação do Depoimento Especial e a Escuta especializada, no âmbito do TJAM.

Esta contratação deverá obedecer, no que couber:

- Lei n. 14.133/2021 e suas alterações;
- Resolução TJAM nº 64/2023.

2. REFERÊNCIA AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO:

2.1 A contratação pretendida está prevista no Plano Anual de Compras (PAC 2024).

3. UNIDADE DEMANDANTE:

3.1 A estimativa das quantidades foi baseada na demanda elaborada pelos setores solicitantes (Tribunal do Júri, ESMAM, EJUD e Coord. Psicossocial) que serviram parâmetro para este estudo.

4. RESULTADOS PRETENDIDOS:

4.1 Busca-se, através do objeto a ser contratado, a atualização do sistema de som, reposição de material danificado e suprir as necessidades do Tribunal do Juri e outros setores do TJAM, que realizam atividades como: capacitação, videoconferências e audiências.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

5.1 Existem algumas formas possíveis para adquirir o material objeto deste processo, dentre elas:

5.1.1 Aquisição total e Imediata:

Levantamos na tabela abaixo as oportunidades e desafios desse modelo de contratação.

Oportunidades	Desafios
Existe maior interesse em participação nas licitações, ampla concorrência, mais vantagem econômica para administração, maiores chances de sucesso.	Não é viável caso a utilização do material não seja imediata ou a quantidade ou volume dos materiais sejam altos pois não haverá espaço para armazenamento, assim como também existe a chance dos materiais atingirem a data de vencimento antes de serem utilizados.
Menos riscos na aquisição.	É necessário acuracidade no levantamento das necessidades anuais para que não prejudique o atendimento das demandas.

5.1.2 Aquisição via formalização de Contrato:

Levantamos na tabela abaixo as oportunidades e desafios desse modelo de contratação.

Oportunidades	Desafios
Proporciona maior interesse de participantes pois o contrato é garantia de fornecimento e tem maior duração, mínimo 5 anos.	Compromete o orçamento
Permite acréscimo caso haja necessidade de aumento de demanda.	É necessário acuracidade no levantamento das necessidades anuais para que não prejudique o atendimento das demandas.
Permite a entrega dos materiais de forma fracionada igual à ARP.	
O prazo de entrega é razoável pois não há necessidade de tramitação interna para solicitação dos materiais.	
Não existe a necessidade de criar estoques de segurança para suprir demandas pois o processo de aquisição apresenta menores riscos.	

5.1.3 Formalização de Ata de Registro de Preços:

Levantamos na tabela abaixo as oportunidades e desafios desse modelo de contratação.

Oportunidades	Desafios
Não há necessidade de previsão precisa do que será consumido no ano, pois pode ser estimada uma quantidade superior já que a utilização do total não é vinculado, mostrando-se ser uma forma segura quanto ao atendimento das demandas variáveis e sazonais.	A validade de 12 (doze) meses torna todo o processo empregado para a formalização da ARP muito oneroso, pois demanda tempo de mão-de-obra de várias divisões, estas estão sempre trabalhando no mesmo processo 6 meses antes do término de vigência da ARP.

A formalização da ARP não compromete o orçamento anual, já que a autorização da despesa só acontece no momento de adesão da Ata conforme surge a necessidade de aquisição do item pela administração.	No surgimento da necessidade, instaurado o processo de adesão, pode ser que não haja orçamento disponível, pois o mesmo pode ter sido direcionado para outros contratos.
	O prazo para aquisição dos materiais registrados em ARP não é razoável tendo em vista o tempo de trâmite interno do processo e do prazo que a empresa tem para entregar, no mínimo 60 dias.
	Caso a empresa tenha sofrido alguma penalidade durante os 12(doze) meses de vigência, não é possível adquirir o material enquanto perdurar a punição.
	Pela insegurança com relação à efetiva aquisição dos itens, os pedidos devem prever uma manutenção de meses de estoque.
	Pouco interesse de participação na licitação, por tratar-se de apenas possível aquisição, não existe a garantia de que a empresa vencedora irá fornecer o material adjudicado. Isso tende a maiores fracassos na licitação.
	Os itens de ARP tendem a apresentarem valores mais altos pela incerteza do período que serão adquiridos.

A solução escolhida deverá atender requisitos de:

- Prazo razoável na aquisição;
- Forma segura quanto ao atendimento das demandas;

A contratação deverá ser feita através de processo licitatório.

6. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS:

6.1. A estimativa de preços será levantada pela Divisão de Compras e Operações.

7. LEVANTAMENTO DA DEMANDA:

7.1 A estimativa do quantitativo para esta demanda levou em consideração o previsto no Plano de Contratações Anual de 2024.

Item	Código PCA	Descrição	Qtd	Valor estimado unitário	Valor estimado total
1	DVPM-2024-543	Mesa de Som de 12 ou Mais Canais com Interface Usb e Phanton Power	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
2	DVPM-2024-544	Mesa áudio, quantidade canais: 6 un, tipo entrada: balanceada, equalização: 3 vias, controle ganho: 40 db, tensão alimentação: 110,220 v, características adicionais: com conexões p-10,saida para fone de ouvido	4	R\$ 829,00	R\$ 3.316,00
3	DVPM-2024-485	Mesa áudio, 32 Canais, entrada: 40, bivolt	2	R\$ 8.670,00	R\$ 17.340,00
4	DVPM-2024-496	Amplificador de Mesa	1	R\$ 4.773,66	R\$ 4.773,66
5	DVPM-2024-51	Microfone de mesa tipo gooseneck	10	R\$ 159,90	R\$ 1.599,00
6	DVPM-2024-51	Microfone de mesa omnidirecional	5	R\$ 159,90	R\$ 799,5
7	DVPM-2024-52	Microfone sem fio	10	R\$ 699,00	R\$ 6.990,00
8	DVPM-2024-52	Microfone sem fio	4	4.999,00	19.996,00
9	DVPM-2024-484	Microfone lapela sem fio, alimentação pilhas AAA	13	R\$ 699,00	R\$ 9.087,00
10	DVPM-2024-541	Pedestais para Microfones	5	R\$ 70,00	R\$ 350,00
11	DVPM-2024-53	Caixa de som amplificada	14	R\$ 240,00	R\$ 3.360,00
12	DVPM-2024-54	Caixa de som passiva	20	R\$ 734,99	R\$ 14.699,80
13	DVPM-2024-55	Suporte de parede para caixa de som	20	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00

14	DVPM-2024-47	Cabo de áudio em Y PLUG XLR	5	R\$ 59,00	R\$ 295,00
15	DVPM-2024-48	Cabo balanceado	200	R\$ 154,00	R\$ 30.800,00
16	DVPM-2024-49	Conector XLR macho	25	R\$ 12,00	R\$ 300,00
17	DVPM-2024-50	Conector XLR fêmea	25	R\$ 13,00	R\$ 325,00
Total					R\$ 117.830,96

Valor total previsto no PCA: R\$ 79.969,30

7.2 A respeito da divergência de valores entre o levantado neste ETP e o previsto no PCA, indicamos que houve falha no levantamento dos valores unitários para os itens 4 e 12 destacados em vermelho na tabela acima.

7.3 Para o item 4 (amplificador de mesa) a falha deu-se por equívoco quanto à potência a ser considerada. Para a cotação no PCA foi considerada a potência de 600W, que é a potência mínima de saída por canal, a potência que deveria ter sido considerada era a potência total de 2.000W.

7.4 Para o item 12 (Caixa de som passiva) o valor previsto no PCA foi de **R\$ 34,99** a unidade quando na verdade o valor deveria ser de **R\$ 734,99**, portanto entendemos que pode ter ocorrido uma falha de digitação.

8. PESQUISA DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO:

8.1 Os itens objeto deste Estudo Técnico Preliminar são itens comuns facilmente encontrados no mercado, conforme pode ser observado na tabela abaixo:

Item	Descrição	Marcas de Referências		
1	Mesa de Som Características mínimas: Com de 12 ou mais canais, mínimo 4 entradas balanceadas e com Interface Usb e Phantom Power, alimentação bivolt ou 110/127 volts Garantia mínima: 12 (doze) meses.	Soundcast	Sound Craft	Soundvoice
2	Mesa áudio Características mínimas: Quantidade canais: 6 un, tipo entrada: balanceada, equalização: 3 vias, controle ganho: 40 db, tensão alimentação: 110/127/220 V; Características adicionais: Com conexões p-10, saída para fone de ouvido. Garantia mínima: 12 (doze) meses.	NXA	Soundcraft	AMW CP6 V3
3	Mesa áudio 32 canais Características mínimas: com 32 Canais Alimentação: bivolt ou 110/127 volts. Garantia mínima: 12 (doze) meses.	Behringer	Yamaha	Studiolive 32s
4	Amplificador de Mesa Características mínimas: <ul style="list-style-type: none"> Potência total de 2000 watts RMS Entrada paralela por canal; Saída mínima de 600 watts RMS por canal em 4 ohms; Alimentação bivolt ou 110/127 volts. Garantia mínima: 12 (doze) meses.	Leacs	Oneal	Datrel
5	Microfone de mesa Tipo Gooseneck Características mínimas: Padrão Polar Cardióide; Sensibilidade de -42dB ou mais alta; base com saída XLR; resposta de frequência entre 50hz a 15khz; base alimentada por Phantom Power e botão liga/desliga com MUTE interno. Garantia mínima: 12 (doze) meses.	Kadosh	Soundvoice	Dylan
6	Microfone de mesa Omnidirecional com cabo USB Características Mínimas: <ul style="list-style-type: none"> Tecnologia de conexão Plug and play; Cabo USB com comprimento de no mínimo 2m, caso o cabo seja inferior a 2m, a empresa deverá obrigatoriamente fornecer o complemento do cabo através de extensão USB; 	Aibecy	Bonke	Multilaser

	<ul style="list-style-type: none"> Alcance de 3m em 360°; Bloqueador de ruído e eco; Função mute; Compatível com windows, Microsoft Teams, Google Meet, Zoom; Garantia mínima: 12 (doze) meses. 			
7	<p>Microfone sem fio</p> <p>Tipo de mão</p> <p>Características mínimas: distância mínima da base de 50m com saída de áudio balanceada; resposta de frequência de áudio entre 50hz a 15khz; Recepção True Diversity com frequência (acima 500MHz) sendo selecionáveis dentro da largura de banda de até 10 canais compatíveis; Padrão Polar Cardioide Dinâmico; alimentação da base bivolt ou 110/127 Volts.</p> <p>Garantia mínima: 12(doze) meses.</p>	Kadosh	Sennheiser	Shure
8	<p>MICROFONE SEM FIO</p> <p>- Faixa de Frequência: J10 (584 - 608 MHz)</p> <p>- Distância (faixa de trabalho) entre o microfone (bastão) e o receptor: 90 metros (no mínimo);</p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS TRANSMISSOR (microfone):</p> <p>- Tipo: Transmissor no microfone</p> <p>- Quantidade de bastão (microfone): 01</p> <p>- Faixa de Ajuste de Ganho: 10dB (no mínimo);</p> <p>- Saída do Transmissor de RF: 10mW, típico</p> <p>- Requisitos de Alimentação Elétrica: pilhas (bateria) AA (1.5V);</p> <p>- Vida Útil usando pilha (Bateria) alcalinas: 14 h (no mínimo);</p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS RECEPTOR:</p> <p>- Conectores de saída: 1 saída XLR e 1 saída de 1/4" (6,35 mm) (no mínimo);</p> <p>- Impedância de Saída:</p> <ul style="list-style-type: none"> Conector XLR: 200Ω Conector de 6,35mm (1/4"): 50Ω <p>- Nível de Saída de Áudio:</p> <ul style="list-style-type: none"> Conector XLR: -27dBV (em carga de 100kΩ) Conector de 6,35mm (1/4"): -13dBV (em carga de 100kΩ) <p>- Sensibilidade de RF: -105 dBm para 12 dB SINAD, típico</p> <p>- Requisitos de Alimentação Elétrica: 110V ou bivolt</p> <p>- Certificado de homologação do produto pela ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações).</p> <p>- garantia mínima de 12 (doze) meses.</p> <p>Marcas/modelos para <u>mera</u> referência (conforme Acórdão 113-2016 - Plenário do TCU):</p> <p>- Marca: SHURE / Modelo: BLX24/B58 (capsula BETA58)</p>	Shure	KZM-10	RCK AUDIO
	 <p>Imagem <u>meramente</u> ilustrativa</p>			
9	<p>Microfone Lapela</p> <p>Características mínimas:</p> <p>Sem fio, alimentação bateria / pilha, tipo receptor UHF;</p> <p>Características adicionais:</p> <p>Display abrangente, saída RF selecionável, aplicação estúdio, palco e auditório, padrão unidirecional, cor preta, acabamento fosco.</p> <p>Garantia mínima: 12 (doze) meses.</p>	Shure	Saramonic	Boya

10	Pedestais para Microfones Características mínimas: Com cachimbo padrão para microfone, em cor preta; Faixa de ajuste de 1m a 2m; Garantia mínima: 12 (doze) meses.	Ibox Smmmax	Standart	Visão
11	Caixa de som amplificada Caixa de som amplificada de 150 a 250 Watts RMS. Características mínimas: com entrada USB e alimentação bivolt ou 110/127 volts. Garantia mínima: 12 (doze) meses.	Lenoxx	Turbox	Mondial
12	Caixa de som passiva Caixa de som passiva de 200 a 300 Watts RMS Características mínimas: com conectores P10, com furo para suporte em parede. Garantia mínima: 12 (doze) meses.	Orion áudio	Music Way	Oneal
13	Suporte de parede para caixa de som Características mínimas: ajustável ou com regulagem, que suporte um peso mínimo de 15kg. Garantia mínima: 12 (doze) meses.	Saty	Engate	Ask
14	Cabo de áudio em Y PLUG XLR Características mínimas: com 3m ou mais, com 3 pontas sendo 1 (um) com PLUG XLR fêmea e 2 (dois) com PLUG'S P10. Garantia mínima: 12 (doze) meses.	GOLLE YLION	M & M Cabos	Botusom
15	Cabo balanceado Características mínimas: cabo balanceado de 2x0,3 mm ² com malha de blindagem cor preto, unidade com 100m. Garantia mínima: 12 (doze) meses.	Tiaflex	Datalink	Santo Ângelo
16	Conector XLR macho Características mínimas: conector XLR macho. Garantia mínima: 12 (doze) meses.	Santo Angelo	Cannon	CSR
17	Conector XLR fêmea Características mínimas: conector XLR fêmea. Garantia mínima: 12 (doze) meses.	Santo Angelo	Amphenol	Sonotec- Musimax

10. ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA:

10.1 De acordo com os requisitos da contratação, temos que a opção de contrato, apesar de apresentar-se como a opção mais vantajosa, não seria a melhor opção para os itens objeto deste instrumento por não caracterizarem-se como bens de consumo, a maioria deles são bens permanentes e possuem tempo de vida útil longo, não se fazendo necessário a reposição todos os anos.

10.2 Como a quantidade de itens é pequena e são pouco volumosos, concluímos que a melhor opção seria aquisição total, já que alguns deles seria para utilização imediata e não ocupariam espaço em estoque.

11. DOS CATÁLOGOS E AMOSTRAS:

11.1 Será exigido da empresa licitante catálogo dos itens 1 a 9 e 11 e 12 para verificação das características mínimas exigidas neste instrumento.

11.2 O catálogo ou manual deverá ser encaminhado junto a proposta de preços na Etapa de Aceitabilidade;

11.3 O catálogo ou manual será avaliado pela Divisão de Patrimônio e Material deste Poder para fim de análise quanto à aceitabilidade do produto ofertado em face da exigência esculpida neste instrumento;

11.4 No catálogo ou manual deverá constar no mínimo a imagem do item que permita a identificação das características do material descritas na proposta, dimensões do material e material de fabricação, marca (fabricante) e modelo além da referência caso seja necessário para identificação do produto e sítio onde pode ser verificado o catálogo encaminhado para análise;

11.5 Caso o material ofertado pela licitante seja fornecido por outra empresa, deverá ser apresentado o catálogo ou manual da própria fabricante contendo a marca e o modelo ou indicar o endereço eletrônico onde possa ser encontrado o catálogo ou manual com a marca e modelo de referência;

11.6 Caso a empresa fabricante do material ofertado não possua sítio com as informações requeridas no item 11.5, deverá ser indicado no catálogo ou manual telefone de contato para verificação das especificações apresentadas, não serão aceitos contatos pessoais;

11.7 Caso não seja possível identificar que o fornecedor fábrica o modelo indicado no catálogo ou manual ou caso não seja possível entrar em contato com os telefones fornecidos para esta verificação a empresa não poderá ser habilitada nesse quesito;

12. DA VISITA TÉCNICA:

12.1 Não há necessidade de vistoria técnica para a entrega dos itens objeto deste Estudo Técnico Preliminar.

13. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

13.1 As empresas interessadas deverão apresentar Atestado de Capacidade Técnica, emitido por entidade pública ou privada, comprovando o fornecimento satisfatório de item similar ao solicitado.

13.2 Serão considerados itens similares:

- Equipamentos de som e áudio em geral, Equipamentos audiovisuais, Equipamentos eletroeletrônicos;

14. DA GARANTIA:

14.1 A garantia não deverá ser inferior a 12 (doze) meses;

15. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

15.1 Conforme art. 40, inciso V, "b" da lei 14.133/21, o planejamento de compras deverá atender a alguns princípios, dentre eles o do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

15.2 Por tratarem-se de itens similares e uma mesma empresa é capaz de fornecer todos os itens, verifica-se que para o caso, com o fim de garantir a agilidade ao processo de aquisição como um todo, o critério de seleção da proposta será pelo tipo Menor Preço Global.

16. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

16.1 Não há contratações correlatas e/ou interdependentes a serem adquiridas para a completa prestação dos objetos deste Estudo Técnico Preliminar.

17. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO:

17.1 Não se verificam impactos em geral no ambiente do órgão no que se refere à implantação desta solução.

18. INDICAÇÃO DE ORÇAMENTO ESTIMADO:

18.1 A indicação do orçamento deverá ser feita pela SECOF do Tribunal de Justiça do Amazonas após pesquisa de mercado realizada pela DVCOP.

19. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS:

19.1 Não se verificam impactos ambientais para os itens objeto deste instrumento.

20. NECESSIDADE DE EXIGIR QUE OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

20.1 Para esta contratação, sugere-se que o respectivo Termo de Referência (TR) exija a existência de Assistência Técnica autorizada pelos respectivos fabricantes na cidade Manaus-AM, onde é a sede do TJAM. O objetivo é possibilitar o reparo dos equipamentos quando necessário, com baixo custo e de forma tempestiva, visando a interferência mínima na prestação jurisdicional e com isso otimizar a vida útil.

21. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO:

21.1 Definitivamente, no prazo de até 10 dias úteis, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

21.2 § 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

21.3 § 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

21.4 Ocorrendo a hipótese prevista no parágrafo §1, a contratada deverá providenciar a substituição do material no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, contados a partir da comunicação do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas acerca do não aceite.

22. DO PRAZO E DO LOCAL DE ENTREGA:

22.1 O prazo máximo para entrega dos materiais será de 30 (trinta) dias corridos, contados do envio da Nota de Empenho à contratada.

22.2 O prazo de entrega estabelecido no item anterior poderá ser prorrogado, mediante justificativa que será analisada por esta corte.

22.3 Os materiais deverão ser entregues na Divisão de Patrimônio e Material ou Setor de Almoxarifado, localizado no subsolo do Fórum Ministro Henoch Reis, na Av. Paraíba, s/n São Francisco, Manaus/AM, CEP 69079-265.

22.4 As entregas deverão ser previamente agendadas através dos telefones (92) 3303-5235/5020/5233 ou do e-mail patrimonio@tjam.jus.br, e serão realizadas preferencialmente de segunda a sexta-feira, no horário das 8 às 13 horas.

23. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

23.1 Após este estudo preliminar, verificamos que a contratação da solução mostra-se possível, tecnicamente e fundamentalmente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

24. MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO (FASE DE PLANEJAMENTO - ETP)

Item	Risco	Causa	Consequência	Possibilidade de Ocorrência	Impacto	Ação Preventiva	Responsável	Ação de Contingência	Responsável

1	Impugnação de Edital	Especificação inadequada do objeto.	Atraso na aquisição	Média	Médio	Análise de mercado para certificar que as especificações do objeto são comuns de mercado	DVPM	Elaborar processo por dispensa para aquisição de quantidade mínima.	DVPM
2	Contratação de Empresa Inapta	Especificação inadequada da habilitação técnica	Não entrega do objeto.	Baixa	Alto	Estabelecer requisitos adequados para a Habilitação Técnica.	DVPM	Elaborar processo por dispensa para aquisição de quantidade mínima.	DVPM
3	Fracasso na licitação	Escolha inadequada da forma de aquisição	Atraso na aquisição	Baixa	Média	Utilizar critérios eficientes para definição da forma de aquisição compatível com a realidade do mercado e do TJAM	DVPM	Elaborar processo por dispensa para aquisição de quantidade mínima.	DVPM

Ernando Isac Mascarenhas
Servidor - TJAM

Daniele da Silva Duarte
Chefe da Seção de Planejamento
Divisão de Patrimônio e Material

Nélia Freitas Nogueira Vieira
Diretora da Divisão de Patrimônio e Material



Documento assinado eletronicamente por **Daniele da Silva Duarte, Servidor**, em 18/06/2024, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ernando Isac Mascarenhas, Servidor**, em 18/06/2024, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NELIA FREITAS NOGUEIRA VIEIRA, Diretor(a)**, em 18/06/2024, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1639386** e o código CRC **B84CE2DB**.